



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiau@gmail.com

Portaria GP Nº 138 /2025

Novo Oriente do Piauí – PI, 09 de junho de 2025

*Conceder Licença Prêmio para ao servidor **GONÇALO LOPES DA SILVA FILHO** por um período de 30 (dias).*

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** por um período de 30 (dias) com início no dia 05 de junho 2025 ao Servidor **GONÇALO LOPES DA SILVA FILHO**, CPF nº 498.343.713-49, matrícula **55-1** admitido em 10 de maio de 2004, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 09 de junho de 2025.

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi enumerada e publicada ao nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.